



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000
Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!



PARECER TÉCNICO

PROCESSO PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA Nº 001/2023

EVENTO: 21ª Lagoa Fest e 31º Aniversário do Município

OBJETO: Análise e Parecer Técnico do Plano de Trabalho

ENTIDADE PARCEIRA: Núcleo Cultural do Município de Lagoa dos Três Cantos

O presente Parecer Técnico versa sobre a análise do Plano de Trabalho apresentado à Administração Municipal pelo Núcleo Cultural do Município de Lagoa dos Três Cantos, objetivando a execução da 21ª Lagoa Fest e das festividades comemorativas ao 31º Aniversário de Emancipação Política Administrativo do Município, à ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de março de 2023, no Parque Municipal de Eventos “Laura Petry” – Parque da Lagoa Festa em nossa cidade.

O Plano de Trabalho em análise decorre do Projeto elaborado por esta Secretaria e por este Departamento de Cultura visando a realização dos eventos supra mencionados, mediante parceria entre o Núcleo Cultural e o Município. A escolha do Núcleo Cultural como entidade executora dos eventos, decorreu de inexigibilidade de chamamento público nos termos da Lei Federal Nº 13.019/2017, devidamente justificado e reconhecido pelo Prefeito Municipal.

Inicialmente deve-se ressaltar o interesse público na realização da 21ª Lagoa Fest e na comemoração do 31º Aniversário do Município, vez que constitui-se no maior e mais significativo evento de caráter cultural do Município, além de estar previsto no Calendário Oficial de Eventos de Lagoa dos Três Cantos aprovado pela Lei Municipal Nº 1.543/2022, bem como, com as despesas para as suas realizações já previstas no Orçamento Municipal vigente – Lei Municipal Nº 1.548/2022.

Analisando o Plano de Trabalho apresentado pelo Núcleo Cultural do Município de Lagoa dos Três Cantos, para fins do disposto no Inc. V, do Art. 35, da Lei Federal Nº 13.019/2014 com suas alterações, e do Inc. V, do Art. 19, do Decreto Municipal Nº 035/2017 de 07 de agosto de 2017, constata-se que:

- a) O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada, qual seja o Termo de Colaboração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000
Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!



- b) Há identidade e reciprocidade de interesse da Entidade Executora e do Município na realização da parceria, em mútua colaboração, vez que a finalidade da entidade é integrar, incrementar e desenvolver as atividades culturais do Município e o evento a ser realizado é um evento de caráter cultural;
- c) Há viabilidade da execução do objeto da parceria;
- d) O cronograma de desembolso de valores por parte do Município, caso seja necessário, se dará em parcela única;
- e) A fiscalização e avaliação da execução da parceria física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, se dará através de visitas “*in loco*” durante a realização da 21ª Lagoa Fest e do 31º Aniversário do Município, abordagem aos visitantes e entidades culturais do Município participantes do evento, prestação de contas, pesquisa de satisfação com os participantes do evento;
- f) Houve a designação do gestor da parceria;
- g) Houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.

Feitas essas considerações, o presente Parecer Técnico é pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo Núcleo Cultural do Município de Lagoa dos Três Cantos visando a realização da 21ª Lagoa Fest e do 31º Aniversário do Município.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 14 de março de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA


DEPARTAMENTO DE CULTURA